



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

N.º

GOIÂNIA,

PORTARIA Nº 44

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao funcionário requisitado Sr.
JOSÉ BATISTA RIBEIRO, uma diária no valor de Cr\$ 140,00
(cento e quarenta cruzeiros), correspondente ao dia 18
do mes em curso, data em que estará afastado desta Capi-
tal, em BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça
Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 de
abril de 1.974.



(DESOR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.